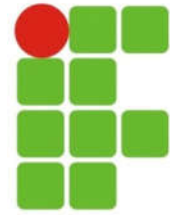




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Campus Caicó

Rodovia RN 288, s/n | Nova Caicó | Caicó/RN | CEP: 59300-000
Telefone: (84) 4005-4102 Email: cogpe.ca@ifrn.edu.br



Boletim de Serviços

Campus Caicó/

Campus Avançado Jucurutu

| Número | Mês | Ano |
|---------------|--------------|-------------|
| 07 | julho | 2022 |

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Victor Godoy Veiga

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA**

Tomás Dias Sant'Ana

REITOR DO IFRN

José Arnóbio de Araújo Filho

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO IFRN

Max Miller da Silveira

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO JUCURUTU DO IFRN

Alessandro Vinícius Pereira Rolim de Araújo

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

Coordenação de Gestão de Pessoas

ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN – CAMPUS
CAICÓ

DIRETOR GERAL

Max Miller da Silveira

DIRETOR ACADÊMICO

Gerluzia de Oliveira Azevedo

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Elania Hortins Dantas

CHEFE DE GABINETE

Leila Karyne Torres da Costa

**COORDENADORA DE
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

Talyana Gentil Dias

**COORDENADOR DE ATIVIDADES
ESTUDANTIS**

Gladson José de Azevedo

**COORDENADOR DE APOIO
ACADÊMICO**

Cynara Tercia Martins Borges

COORDENADORA DE EXTENSÃO

Simone Carla Pereira da Silva

**COORDENADORA DE FINANÇAS
E CONTRATOS**

Maria das Vitórias de Macêdo Azevedo

**COORDENADOR DE GESTÃO DE
PESSOAS**

Rodrigo Ferreira

**COORDENADOR DE
LABORATÓRIOS**

João Victor Alves Feitoza

**COORDENADOR DE MATERIAL
E PATRIMÔNIO**

Felipe Araújo de Medeiros

**COORDENADOR DE
MULTIMEIOS**

Tales Vinicio Fernandes Vale

**COORDENADOR DE PESQUISA E
INOVAÇÃO**

Jorge Luiz Ferreira Rabelo

**COORDENADOR DE SERVIÇOS
GERAIS E MANUTENÇÃO**

Jeferson Lucena de Medeiros

**COORDENADOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

-

SECRETÁRIA ACADÊMICA

Alcione Sayonara de Araújo



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 233/2022 - DG/CA/RE/IFRN

1 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001337.2022-98](#), de 01 de julho de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 04 de julho do corrente ano, a segunda parcela das férias relativas ao exercício de 2022, compreendida de 04 a 13 de julho de 2022, da servidora **Rosemary da Silva Alves**, Matrícula SIAPE nº 1219561, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 29 de agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral em exercício do *Campus* Caicó
(Portaria nº 981/2022 - RE/IFRN, de 9/6/2022, publicada no DOU de 10/6/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco das Chagas Souza Junior, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CA, em 01/07/2022 14:36:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421042
Código de Autenticação: f80ce1f752





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 234/2022 - DG/CA/RE/IFRN

1 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001337.2022-98](#), de 1 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I - CANCELAR, o segundo período de férias relativas ao exercício de 2022, compreendido entre 04 a 13 de julho de 2022, da servidora **Rosemary da Silva Alves**, matrícula SIAPE nº 1219561, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Avançado Jucurutu, passando o referido usufruto a partir de 29 de agosto de 2022.

II - TORNAR SEM EFEITOS a PORTARIA Nº 233/2022 - DG/CA/RE/IFRN, emitida em 1 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral em exercício do *Campus* Caicó
(Portaria nº 981/2022 - RE/IFRN, de 9/6/2022, publicada no DOU de 10/6/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco das Chagas Souza Junior**, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CA, em 01/07/2022 17:11:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421085
Código de Autenticação: 484477aa20





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 235/2022 - DG/CA/RE/IFRN

5 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001348.2022-78](#), de 05 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Local, responsável pelos trabalhos relativos à revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2026, no âmbito deste *Campus Caicó*.

| Matrícula | Nome | Representação | Função |
|-----------|-------------------------------|--------------------------------------|------------|
| 1935921 | Max Miller da Silveira | Diretor-Geral | Presidente |
| 1373961 | Gerluzia de Oliveira Azevedo | Diretor Acadêmico | Membros |
| 2138986 | Elania Hortins Dantas | Diretora de Administração | |
| 1965500 | Simone Carla Pereira da Silva | Coordenadora de Extensão | |
| 1918984 | Jorge Luiz Ferreira Rabelo | Coordenador de Pesquisa e Inovação | |
| 1278824 | Rodrigo Ferreira | Coordenador de Gestão de Pessoas | |
| 1119560 | Gladson Jose de Azevedo | Coordenador de Atividades Estudantis | |

II - DETERMINAR que as atribuições da referida comissão consistirão em subsidiar as comissões temáticas de revisão do PDI, trabalhando sob demanda destas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus Caicó*

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Max Miller da Silveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CA, em 05/07/2022 12:01:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421718
Código de Autenticação: 4f85aa5a62





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 236/2022 - DG/CA/RE/IFRN

5 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.000787.2022-63](#), de 19 de abril de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, nos termos especificados, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Avançado Jucurutu.

| MAT. SIAPE | SERVIDOR | CARGO | LOCALIZAÇÃO | TERMO INICIAL |
|------------|-------------------------|----------------------------------|-------------|---------------|
| 1219561 | Rosemary da Silva Alves | Técnico em Assuntos Educacionais | DIAC/JUC | 27/06/2022 |

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Max Miller da Silveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CA, em 05/07/2022 12:17:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421833

Código de Autenticação: 84a0c88f21





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 237/2022 - DG/CA/RE/IFRN

6 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23516.000651.2022-17](#), de 27 de junho de 2022,

R E S O L V E:

PRORROGAR, pelo período de 03 de abril de 2022 a 30 de abril de 2023, a Cooperação Técnica do servidor **Irenaldo Pessoa Candido Junior**, Matrícula SIAPE n.º 111 7490, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Caicó, cuja autorização foi dada através da PORTARIA Nº 283/2021 - DG/CA/RE/IFRN, de 27 de outubro de 2021, para continuar desenvolvendo suas atividades funcionais no *Campus* Ceará-Mirim deste Instituto Federal, de acordo com o Projeto proposto do respectivo *Campus*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CA, em 06/07/2022 11:20:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421070
Código de Autenticação: b8c969d944





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 238/2022 - DG/CA/RE/IFRN

11 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001405.2022-19](#), de 11 de julho de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 12 de julho do corrente ano, a terceira parcela das férias relativas ao exercício de 2022, compreendida de 11 a 19 de julho de 2022, do servidor **Gladson Jose de Azevedo**, Matrícula SIAPE nº 1119560, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 29 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral em exercício do *Campus* Caicó
(Portaria nº 981/2022 - RE/IFRN, de 9/6/2022, publicada no DOU de 10/6/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco das Chagas Souza Junior, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CA**, em 11/07/2022 19:28:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424237
Código de Autenticação: 08691f197d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 239/2022 - DG/CA/RE/IFRN

12 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º [23139.001401.2022-31](#), de 11 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Interdisciplinaridade na Formação Continuada de Professores, anexo ao processo supra citado, na modalidade Semipresencial, a ser ofertado pela Diretoria Acadêmica do *Campus* Caicó, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

II – AUTORIZAR a criação do citado curso e o funcionamento do mesmo no *Campus* Caicó.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral em exercício do *Campus* Caicó
(Portaria nº 981/2022 - RE/IFRN, de 9/6/2022, publicada no DOU de 10/6/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco das Chagas Souza Junior, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CA, em 12/07/2022 17:55:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424756
Código de Autenticação: 5944906db5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 240/2022 - DG/CA/RE/IFRN

14 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23139.000972.2022-58](#), de 16 de maio de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1 de julho de 2022, da Classe “D-304” para a Classe “D-401”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 1 de julho de 2020 a 30 de junho de 2022, ao servidor **Felipe Garcia de Medeiros**, Matrícula SIAPE nº 1924598, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CA, em 14/07/2022 13:34:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425376
Código de Autenticação: 10ed5e9b8e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 241/2022 - DG/CA/RE/IFRN

18 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23035.001616.2022-10](#), de 2 de junho de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *campus*, para fiscalizarem o contrato e seu(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s), conforme especificado no quadro a seguir.

| Servidor (Fiscal) / Matrícula | Nº do Contrato | Empresa | CNPJ |
|--|----------------|--|--------------------|
| Gleydson Giovanni Simplicio de Oliveira (Mat. 1888129) (Fiscal Técnico - Titular) | 155/2022 | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 05.340.639/0001-30 |
| Ary Torres de Araújo Neto (Mat. 1836860) (Fiscal Técnico - Suplente) | | | |

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral em exercício do *Campus* Caicó
(Portaria nº 981/2022 - RE/IFRN, de 9/6/2022, publicada no DOU de 10/6/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco das Chagas Souza Junior, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CA, em 18/07/2022 14:07:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426364
Código de Autenticação: 78bbf05fcd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 242/2022 - DG/CA/RE/IFRN

18 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23139.001436.2022-70](#), de 18 de julho de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 19 de julho do corrente ano, a segunda parcela das férias relativas ao exercício de 2022, compreendida de 18 a 27 de julho de 2022, do servidor **Jorge Luiz Ferreira Rabelo**, Matrícula SIAPE nº 1918984, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 1º de agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral em exercício do *Campus* Caicó
(Portaria nº 981/2022 - RE/IFRN, de 9/6/2022, publicada no DOU de 10/6/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco das Chagas Souza Junior**, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CA, em 18/07/2022 15:05:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426568
Código de Autenticação: 37f5ec4bbf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 243/2022 - DG/CA/RE/IFRN

19 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23139.001435.2022-25](#), de 18 de julho de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2022, da Classe “D-06” para a Classe “D-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 19 de fevereiro de 2021 a 18 de agosto de 2022, à servidora **Leila Karyne Torres da Costa**, Matrícula SIAPE nº 2052482, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do cargo de Assistente em administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral em exercício do *Campus* Caicó

(Portaria nº 981/2022 - RE/IFRN, de 9/6/2022, publicada no DOU de 10/6/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco das Chagas Souza Junior, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CA, em 19/07/2022 09:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426805

Código de Autenticação: 1b28681357





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 244/2022 - DG/CA/RE/IFRN

19 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23139.001440.2022-38](#), de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022, da Classe “E-06” para a Classe “E-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2022, ao servidor **Leonardo Vasconcelos Assis de Lima**, Matrícula SIAPE nº 2046520, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Auditor, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral em exercício do *Campus* Caicó

(Portaria nº 981/2022 - RE/IFRN, de 9/6/2022, publicada no DOU de 10/6/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco das Chagas Souza Junior, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CA, em 19/07/2022 13:13:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426974
Código de Autenticação: b5af55c1c7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 245/2022 - DG/CA/RE/IFRN

20 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23139.001425.2022-90](#), de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de PPC FIC do *Campus* Caicó deste Instituto Federal, de acordo com os membros relacionados no quadro a seguir.

| NOME | MATRÍCULA | REPRESENTAÇÃO |
|-------------------------------------|-----------|-------------------------------|
| Gerluzia de Oliveira Azevedo | 1373961 | Diretor Acadêmico |
| Alcione Sayonara de Araujo | 2072657 | Secretária Acadêmica |
| Haulisson Jody Batista da Costa | 1734020 | Coord. de Curso |
| Romerito Campos de Andrade | 1047828 | Coord. de Curso |
| Livia Juliana Silva Solino de Souza | 2278916 | Coord. de Curso |
| Cicero Elias dos Santos Junior | 3009918 | Coord. de Curso |
| Joseclebio da Fonseca Lucena | 1691794 | Coord. de Curso |
| Edson Caetano Bottini | 1688264 | Coord. de Curso |
| Jose Carlos Vieira de Souza | 2777919 | Coord. de Curso |
| Jorge Luiz Ferreira Rabelo | 1918984 | Coord. de Pesquisa |
| Simone Carla Pereira da Silva | 1965500 | Coord. de Extensão |
| Joao Victor Alves Feitoza | 1705284 | Coord. de Laboratório |
| Cynara Tercia Martins Borges | 1672955 | Coord. de Apoio Acadêmico |
| Suely Soares da Nobrega | 1694426 | Téc. Em Assuntos Educacionais |
| Aflania Dantas Diniz de Lima | 1066192 | Téc. Em Assuntos Educacionais |
| Maria das Dores da Rocha Medeiros | 1836728 | Bibliotecário-Documentalista |

II – REVOGAR a PORTARIA Nº 262/2020 - DG/CA/RE/IFRN, emitida em 18 de dezembro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CA**, em 20/07/2022 10:43:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427277

Código de Autenticação: 375ddd1df





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 246/2022 - DG/CA/RE/IFRN

21 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo [23139.001430.2022-01](#), de 15 de julho de 2022,

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regulamentar a política de concessão de diárias e passagens no *Campus Caicó*,

R E S O L V E:

I - NORMATIZAR os critérios para concessão de diárias e passagens a servidores do IFRN, no âmbito do *Campus Caicó*, para eventos de ensino, pesquisa, extensão e capacitação, de acordo com o planejamento de eventos e capacitação, na forma do anexo.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Para fins desse documento entendem-se eventos de pesquisa, de extensão e de capacitação conforme se segue:

- I** - Eventos de pesquisa como aqueles em que o servidor apresenta, em forma de comunicação oral ou pôster, resultados de seu trabalho nas diversas modalidades de pesquisa desenvolvidas na Instituição;
- II** - Eventos de extensão como aqueles que estimulem e ampliem a integração da Instituição com a comunidade;
- III** - eventos de capacitação são cursos presenciais e à distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios, estágios, seminários e congressos, que contribuam para o desenvolvimento do servidor e que atendam aos interesses da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

PLANEJAMENTO DE EVENTOS E CAPACITAÇÃO

Art. 2º. Será executado o planejamento de concessão de diárias, passagens e inscrição duas vezes por ano sendo:

- I** - Dezembro do ano corrente execução entre Janeiro a Junho do próximo ano civil.
- II** - Em Junho para a execução entre Julho a Dezembro do ano civil corrente.

Art. 3º. O orçamento será dividido em duas parcelas com valores igualitários, sendo:

- I** - A primeira parcela referente a concessão entre janeiro e junho.
- II** - A segunda parcela referente a concessão entre julho e dezembro.

Parágrafo Único: A primeira parcela não poderá executar orçamento destinado a segunda parcela, exceto quando ocorrer de vir orçamento adicional durante o ano civil. Caso não seja executado todo o orçamento da primeira parcela, o valor será incorporado na segunda parcela e terceira parcela de forma igualitária.

DO ORÇAMENTO

Art. 4º. Para a concessão de diárias, passagens e inscrição será levado em consideração a seguinte divisão do orçamento anual do *Campus*:

I - Será reservado 70% do orçamento anual destinado a compra de passagens áreas dividido em duas parcelas.

II – Será reservado orçamento anual designado no planejamento institucional para capacitação e eventos dividido em duas parcelas.

III – Do orçamento de diárias o valor será inicialmente dividido igualmente entre eventos e capacitação, caso haja recurso disponível em uma modalidade, este pode ser remanejado para atender a as demandas da outra modalidade.

IV – Para inscrição será reservado o valor do orçamento anual designado no planejamento institucional dividido em duas parcelas.

Parágrafo Único: De acordo com as necessidades da Instituição estes valores podem ser reajustados no decorrer do ano civil, se fazendo necessário pautar a justificativa quando se fizer necessário diminuir os valores do orçamento reservado.

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE

Art. 5º. Os pedidos de planejamento para concessão de diárias, passagens e inscrição para eventos de pesquisa, de extensão ou de capacitação serão analisados e avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação para Concessão de Diárias e Passagens (COPACODIPA), e emitindo uma das seguintes classificações:

I - RECOMENDADO: consiste no pedido classificado para disponibilização do aporte financeiro para sua realização;

II - NÃO RECOMENDADO: consiste no pedido classificado para não disponibilização do aporte financeiro para sua realização;

III - SOB ANÁLISE: consiste no pedido classificado como importante para ser apoiado, mesmo não havendo mais aporte financeiro para realizá-lo. Em algum tempo da execução do planejamento, esse poderá ser contemplado, caso haja desistência de outro classificado como RECOMENDADO.

Parágrafo Único: A comissão referida no caput deverá apresentar, em até sete dias úteis, justificativa por escrito da decisão classificatória quando provocada por recurso de servidor legitimamente interessado, impetrado num prazo de até dois dias úteis da publicação do resultado do pedido para participação em evento.

Art. 6º. Cada solicitação será avaliada de acordo com as seguintes dimensões:

I - cada servidor poderá ter, preferencialmente, com base no princípio da razoabilidade, uma única solicitação classificada como RECOMENDADA, com o seu respectivo aporte financeiro, em cada uma das categorias citadas na ementa deste documento;

II - a classificação geral será feita considerando apenas a solicitação prioritária de cada servidor em cada categoria;

III - são critérios para a classificação das solicitações para eventos de pesquisa, extensão e capacitação, pela seguinte ordem, COM PONTUAÇÃO MÁXIMA conforme cada um dos itens abaixo, OU MÍNIMA (0).

| CRITÉRIOS | | PONTUAÇÃO |
|--|---|-----------|
| 01 | O evento/Capacitação ser na área de atuação do Servidor | 10 |
| 02 | Projetos desenvolvidos pelos servidores devidamente registrados na pesquisa, extensão, ensino ou desenvolvimento institucional, além daqueles casos em que existam instituições parceiras envolvidas; | 10 |
| 03 | Estar cursando uma pós-graduação, uma graduação ou o ensino médio, de interesse da instituição. | 10 |
| APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS | | |
| | | |

| | | |
|---------------------|---|----|
| 04 | For apresentar trabalho no evento, considerando-se, por ordem de importância e prioridade, os seguintes trabalhos: Apresentação Oral, Apresentação de Pôster/Painel, Publicação de Trabalho Integral, Publicação de Resumo; | 30 |
| 05 | Tenha algum trabalho desenvolvido no IFRN em área que conste da programação do evento; | 15 |
| CAPACITAÇÕES | | |
| 06 | Participar de evento compatível com o ambiente organizacional e o cargo ocupado; | 30 |
| 07 | Tenha algum trabalho desenvolvido no IFRN em área que conste da programação do evento; | 15 |

IV – são critérios para a classificação das solicitações para eventos de pesquisa, extensão e capacitação, pela seguinte ordem, COM PONTUAÇÃO PROPORCIONAL.

| CRITÉRIOS | | PONTUAÇÃO |
|-----------|--|--|
| 1 | Participação no menor número de eventos de pesquisa, extensão e capacitação no país, subsidiados pelo IFRN. Considerando a ausência de eventos a nota máxima 15, nos últimos 3 anos. Este item será Pontuado pela CODIPA. | 10/número de eventos |
| 2 | Participação no menor número de evento pesquisa, extensão e capacitação fora do país, subsidiados pelo IFRN. Considerando a ausência de eventos a nota máxima 15, nos últimos 3 anos. Este item será Pontuado pela CODIPA. | 10/ (número de eventos)x2 |
| 3 | Tempo de serviço como servidor efetivo no Campus de Caicó. Este item será Pontuado pela CODIPA. | Cada semestre completo 2,5 pontos, com limite máximo de 12 semestres |

Art. 7º. O servidor irá pontuar o evento de acordo com a categoria “EVENTOS VOLTADOS PARA PESQUISA, EXTENSÃO, ENSINO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL” ou “EVENTOS VOLTADOS PARA CAPACITAÇÃO” que pontuados conforme a tabela abaixo:

| EVENTOS VOLTADOS PARA PESQUISA, EXTENSÃO, ENSINO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|
| CONNEPI & SECITEX | 5 |
| Eventos Internacionais sediados no Nordeste; | 25 |
| Eventos Internacionais sediados em outras regiões; | 20 |
| Eventos Nacionais sediados no Nordeste; | 15 |
| Eventos Nacionais em outras regiões; | 10 |
| Eventos Regionais sediados no Nordeste; | 05 |
| EVENTOS VOLTADOS PARA CAPACITAÇÃO | PONTUAÇÃO |
| Curso VOLTADO PARA AS ATIVIDADES específicas da área de atuação do servidor no Campus | 10 |

Parágrafo Primeiro: Os requerimentos encaminhados à COPACODIPA devem ter previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas

(PDP) do IFRN.

Parágrafo Segundo: Para efeito de desempate na aplicação dos critérios supracitados, levar-se-á em consideração o menor aporte financeiro.

CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO

Art. 8º. O pedido que for classificado como RECOMENDADO deve observar as seguintes condições:

I - para eventos de pesquisa, somente serão concedidas passagens e diárias para apresentação de trabalho previamente RECOMENDADO pelo evento, com indicação explícita do nome do IFRN - Campus Caicó, e demais informações;

II - é facultado à comissão aprovar a concessão de diárias ou passagens sem a necessária vinculação;

III - o valor das passagens e/ou diárias será prioritariamente equivalente ao valor indicado no planejamento, com possibilidade de revisão dos valores, por parte da comissão quando das avaliações;

IV - é possível haver substituição de evento, desde que sejam mantidas as condições da proposta aprovada no planejamento, desde que protocolada a solicitação com antecedências mínima de 30 dias;

V - em caso de desistência de participação no evento RECOMENDADO, o aporte financeiro será destinado conforme apreciação prévia da comissão;

VI - para eventos com a indicação RECOMENDADO, as inscrições ficarão condicionadas à viabilidade técnica, podendo ser concedidas ou não.

VII - O aporte financeiro deverá ser limitado conforme a tabela abaixo:

| ORÇAMENTO ANUAL PARA PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÕES E EVENTOS. | LIMITE FINANCEIRO |
|---|----------------------------------|
| Até R\$ 60.000,00 | Aporte de no máximo R\$ 4.500,00 |
| Acima de R\$ 60.000,00 | Aporte de no máximo R\$ 6.000,00 |

Art. 9º. Para o caso de pedidos não contemplados no planejamento, o servidor postulante deverá protocolar solicitação de análise à direção-geral do Campus com antecedência de, no mínimo, 45 dias da realização do evento.

Parágrafo Único: O Diretor-Geral do *Campus* deverá, mediante a solicitação de que trata o presente artigo, convocar, em caráter extraordinário, a Comissão Permanente de Avaliação para Concessão de Diárias e Passagens (CODIPA) para que esta se pronuncie sobre o pleito do servidor.

DA COMISSÃO

Art. 10. A Comissão Permanente de Avaliação para Concessão de Diárias e Passagens (CODIPA) deverá ser eleita pelo pleno do colegiado de servidores para o mandato de 1 (um) ano, em reunião pedagógico-administrativa do ano civil orçamentário, por maioria simples, após proposição dos nomes para sua composição por parte dos grupos dos docentes, e dos técnicos-administrativos.

Art. 11. A comissão será composta por:

I - DOIS membros titulares e DOIS suplentes representantes dos docentes;

II - DOIS membros titulares e DOIS suplentes representantes dos técnico-administrativos do *Campus*;

III - Diretor acadêmico;

IV - Diretor Administrativo;

V - Coordenador de Pesquisa e Inovação;

VI - Coordenador de Extensão

VII - Coordenador de Gestão de Pessoas

VIII - Um membro da ETEP

Parágrafo Único: A designação da presidente da comissão será uma prerrogativa do Diretor Geral do *Campus*.

Art. 12. A comissão se reunirá no período do planejamento institucional a fim de avaliar as propostas dos servidores de participação em eventos de pesquisa, extensão e capacitação, emitindo parecer sobre a situação do pedido, classificando-o como: RECOMENDADO, NÃO RECOMENDADO e SOB ANÁLISE.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Permanente de Avaliação para Concessão de Diárias e Passagens (CODIPA).

Art. 14. O fato do servidor ter sido contemplado NÃO o desobriga de seguir todos os trâmites legais para a solicitação de diárias, passagens aéreas e/ou inscrição, de modo que a autorização de sua solicitação será realizado pela chefia imediata e Direção Geral do *Campus*.

Art. 15. Essa regulamentação entrará em vigor na data de sua publicação.

II- REVOGAR a PORTARIA N° 214/2018 - DG/CA/RE/IFRN, de 31 de agosto de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Max Miller da Silveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CA**, em 21/07/2022 09:09:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426456

Código de Autenticação: 270a96049a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 247/2022 - DG/CA/RE/IFRN

22 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no edital 04/2022-PROEX/IFRN e a necessidade de institucionalizar a criação do Núcleo de Extensão e Prática Profissional-NEPP;

CONSIDERANDO

o que é necessário disciplinar o processo de criação, funcionamento e sustentabilidade desse Núcleo com base no edital 04/2022-PROEX/IFRN;

CONSIDERANDO, AINDA

o que consta no Processo nº. [23421.002960.2022-72](#), de 13 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a composição do Núcleo de Extensão e Prática Profissional no âmbito do *campus* Caicó, conforme a seguir:

| MATRÍCULA | SERVIDOR | FUNÇÃO |
|-----------|---------------------------------------|----------------------|
| 2278916 | Livia Juliana Silva Solino de Souza | Coordenadora/Docente |
| 1857755 | Moally Janne de Brito Soares Medeiros | Membro |
| 3270543 | Italo Jose de Medeiros Dantas | Membro |

II – REVOGAR a PORTARIA Nº 63/2021 - DG/CA/RE/IFRN, de 23 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Max Miller da Silveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CA, em 22/07/2022 19:51:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428357

Código de Autenticação: 24b483cc1d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 248/2022 - DG/CA/RE/IFRN

25 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS CAICÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23139.001481.2022-24](#), de 22 de julho de 2022,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 06 de setembro de 2022, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **Ednaldo Bernardo de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 3149152, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Caicó*, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral em exercício do *Campus Caicó*
(Portaria nº 981/2022 - RE/IFRN, de 9/6/2022, publicada no DOU de 10/6/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco das Chagas Souza Junior**, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CA, em 25/07/2022 08:34:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428798
Código de Autenticação: 812c9991ba





Usuário logado:
Rodrigo Ferreira

Órgão:
CA - Campus Caicó

CAMPUS CAICÓ (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/07/2022 A 31/07/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---|-------------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|-----------------|-------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000321/22 | MARIA ANTONIA REGO DE FREITAS | CA | IF RN | NACIONAL | Concluída | Nacional - Congresso | 28/06/2022 | 28/06/2022 | Caicó (RN) | Natal (RN) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 28/06/2022 | 03/07/2022 | Natal (RN) | São Paulo (SP) | Aéreo | 5,0 | 1.062,00 | 735,11 | 1.797,11 |
| | | | | | | | 03/07/2022 | 03/07/2022 | São Paulo (SP) | Natal (RN) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 1.019,70 | 1.019,70 |
| | | | | | | | 03/07/2022 | 03/07/2022 | Natal (RN) | Retorno para Caicó (RN) | Veículo Oficial | 0,5 | 106,20 | 0,00 | 106,20 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 5,5 | 1.168,20 | 1.754,81 | 2.923,01 | |
| Total Adicional (R\$) | | 95,00 | Descontos (R\$) | | 83,28 | Restituição (R\$) | | 0,00 | Reembolso (R\$) | | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | 2.934,73 |
| 000501/22 | LIVIA JULIANA SILVA SOLINO DE SOUZA | CA | IF RN | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 04/07/2022 | 05/07/2022 | Caicó (RN) | Natal (RN) | Veículo Próprio | 1,0 | 200,60 | 0,00 | 200,60 |
| | | | | | | | 05/07/2022 | 08/07/2022 | Natal (RN) | São Paulo (SP) | Aéreo | 3,0 | 637,20 | 599,26 | 1.236,46 |
| | | | | | | | 08/07/2022 | 08/07/2022 | São Paulo (SP) | Natal (RN) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 1.174,84 | 1.174,84 |
| | | | | | | | 08/07/2022 | 08/07/2022 | Natal (RN) | Retorno para Caicó (RN) | Veículo Próprio | 0,5 | 106,20 | 0,00 | 106,20 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 4,5 | 944,00 | 1.774,10 | 2.718,10 | |
| Total Adicional (R\$) | | 95,00 | Descontos (R\$) | | 189,00 | Restituição (R\$) | | 0,00 | Reembolso (R\$) | | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | 2.624,10 |
| 000508/22 | SUELY SOARES DA NOBREGA | CA | IF RN | NACIONAL | Cancelada | Nacional - Convocação | 07/07/2022 | 08/07/2022 | Caicó (RN) | Natal (RN) | Veículo Oficial | 1,0 | 200,60 | 0,00 | 200,60 |
| | | | | | | | 08/07/2022 | 08/07/2022 | Natal (RN) | Retorno para Caicó (RN) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,90 | 0,00 | 300,90 | |
| Total Adicional (R\$) | | 0,00 | Descontos (R\$) | | 41,64 | Restituição (R\$) | | 0,00 | Reembolso (R\$) | | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | 259,26 |
| 000559/22 | JORGE LUIZ FERREIRA RABELO | CA | IF RN | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 16/07/2022 | 17/07/2022 | Caicó (RN) | Natal (RN) | Veículo Oficial | 1,0 | 341,02 | 0,00 | 341,02 |
| | | | | | | | 17/07/2022 | 17/07/2022 | Natal (RN) | Retorno para Caicó (RN) | Veículo Oficial | 0,5 | 170,51 | 0,00 | 170,51 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 511,53 | 0,00 | 511,53 | |
| Total Adicional (R\$) | | 0,00 | Descontos (R\$) | | 0,00 | Restituição (R\$) | | 0,00 | Reembolso (R\$) | | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | 511,53 |
| 000565/22 | MAX MILLER DA SILVEIRA | CA | IF RN | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 11/07/2022 | 12/07/2022 | Caicó (RN) | Natal (RN) | Veículo Oficial | 1,0 | 239,70 | 0,00 | 239,70 |
| | | | | | | | 12/07/2022 | 12/07/2022 | Natal (RN) | Retorno para Caicó (RN) | Veículo Oficial | 0,5 | 119,85 | 0,00 | 119,85 |

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---|---|-------------------|----------------|-------------------|--------------------|-----------------------|------------|-----------------------|-----------------|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 359,55 | 0,00 | 359,55 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 41,64 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | 317,91 | | | | |
| <u>000612/22</u> | ROMERITO CAMPOS DE ANDRADE | CA | IF RN | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 06/07/2022 | 06/07/2022 | Caicó (RN) | Natal (RN) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 06/07/2022 | 06/07/2022 | Natal (RN) | Retorno para Caicó (RN) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 29,20 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | 71,10 | | | | |
| <u>000614/22</u> | ADAIR DIVINO SILVA BADARO | CA | IF RN | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 16/07/2022 | 17/07/2022 | Caicó (RN) | Natal (RN) | Veículo Oficial | 1,0 | 341,02 | 0,00 | 341,02 |
| | | | | | | | 17/07/2022 | 17/07/2022 | Natal (RN) | Retorno para Caicó (RN) | Veículo Oficial | 0,5 | 170,51 | 0,00 | 170,51 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 511,53 | 0,00 | 511,53 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 0,00 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | 511,53 | | | | |
| <u>000615/22</u> | MARCOS BATISTA DE SOUZA | CA | IF RN | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 16/07/2022 | 17/07/2022 | Caicó (RN) | Natal (RN) | Veículo Oficial | 1,0 | 341,02 | 0,00 | 341,02 |
| | | | | | | | 17/07/2022 | 17/07/2022 | Natal (RN) | Retorno para Caicó (RN) | Veículo Oficial | 0,5 | 170,51 | 0,00 | 170,51 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 511,53 | 0,00 | 511,53 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 0,00 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | 511,53 | | | | |
| <u>000616/22</u> | ALESSANDRO VINICIUS PEREIRA ROLIM DE ARAUJO | CA | IF RN | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 11/07/2022 | 12/07/2022 | Caicó (RN) | Natal (RN) | Veículo Oficial | 1,0 | 239,70 | 0,00 | 239,70 |
| | | | | | | | 12/07/2022 | 12/07/2022 | Natal (RN) | Retorno para Caicó (RN) | Veículo Oficial | 0,5 | 119,85 | 0,00 | 119,85 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 359,55 | 0,00 | 359,55 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 41,64 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | 317,91 | | | | |
| <u>000638/22</u> | MAX MILLER DA SILVEIRA | CA | IF RN | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 18/07/2022 | 19/07/2022 | Caicó (RN) | Santa Cruz (RN) | Veículo Oficial | 1,0 | 342,23 | 0,00 | 342,23 |
| | | | | | | | 19/07/2022 | 19/07/2022 | Santa Cruz (RN) | Retorno para Caicó (RN) | Veículo Oficial | 0,5 | 171,12 | 0,00 | 171,12 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 513,35 | 0,00 | 513,35 | |
| Total Adicional (R\$) | 0,00 | Descontos (R\$) | 41,64 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | 471,71 | | | | |
| Sub-Total Geral | | | | | | | | | | | 29,0 | 8.174,41 | 3.528,91 | 11.703,32 | |
| Total (R\$) | | | | | | | | | | | 11.165,06 | | | | |



LICENÇAS MÉDICAS/AFASTAMENTOS julho/2022

| Servidor | Matricula | Data de Início | Data de Término | Afastamento |
|---|-----------|----------------|-----------------|--|
| Huliane Medeiros da Silva (3227421) | 3227421 | 12/07/2022 | 16/07/2022 | 0162 - LIC. TRATAMENTO SAUDE - (ATE 15 DIAS) - RGPS |
| Sandra Regia Ferreira Costa (1863122) | 1863122 | 15/07/2022 | 22/07/2022 | 0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST |
| Maria Jose de Oliveira (1721622) | 1721622 | 11/07/2022 | 15/07/2022 | 0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST |
| Gerluzia de Oliveira Azevedo (1373961) | 1373961 | 29/06/2022 | 06/07/2022 | 0060 - Falecimento Pessoa da Familia - EST |
| Alcindo Mariano de Souza (1890861) | 1890861 | 14/07/2022 | 15/07/2022 | 0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST |
| Alcindo Mariano de Souza (1890861) | 1890861 | 27/07/2022 | 29/07/2022 | 0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST |
| Alan Jones Lira de Melo (1940119) | 1940119 | 31/01/2022 | 31/07/2025 | 0028 - Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus - EST |
| Sandra Maria de Assis (1823238) | 1823238 | 02/07/2021 | 15/06/2023 | 0028 - Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus - EST |
| Damiao Paulo da Silva Filho (1645707) | 1645707 | 29/06/2022 | 01/07/2022 | 0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST |
| Damiao Paulo da Silva Filho (1645707) | 1645707 | 04/07/2022 | 05/07/2022 | 0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST |
| Gleydson Giovanni SImplicio de Oliveira (1888129) | 1888129 | 19/07/2022 | 20/07/2022 | 0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST |
| Mirelly Karolinny de Melo Meireles (1734433) | 1734433 | 18/05/2022 | 30/06/2025 | 0028 - Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus - EST |
| Jose Kleber Costa de Oliveira (1743533) | 1743533 | 04/07/2022 | 08/07/2022 | 0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST |
| Ruth Medeiros de Oliveira (2124992) | 2124992 | 20/07/2022 | 22/07/2022 | 0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST |
| Ruth Medeiros de Oliveira (2124992) | 2124992 | 18/07/2022 | 19/07/2022 | 0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST |
| Layla de Brito Mendes (1200329) | 1200329 | 11/11/2019 | 16/09/2022 | 0012 - Afas. Estudo Exterior C/Ônus Limitado - EST |
| Lucas Mateus de Lima Medeiros (3132461) | 3132461 | 29/06/2022 | 06/07/2022 | 0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST |
| Clarissa de Araujo Moura (3290062) | 3290062 | 18/07/2022 | 18/07/2022 | 0162 - LIC. TRATAMENTO SAUDE - (ATE 15 DIAS) - RGPS |
| Ana Larissa da Silveira (2043886) | 2043886 | 19/07/2022 | 29/07/2022 | 0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST |
| Ana Larissa da Silveira (2043886) | 2043886 | 07/07/2022 | 08/07/2022 | 0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST |
| Leonardo Vasconcelos Assis de Lima (2046520) | 2046520 | 01/07/2022 | 30/07/2022 | 0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 |
| Felipe Garcia de Medeiros (1924598) | 1924598 | 27/12/2021 | 30/04/2025 | 0028 - Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus - EST |

| Servidor | Matricula | Data de Início | Data de Término | Afastamento |
|---|------------------|-----------------------|------------------------|--|
| Ednaldo Bernardo de Oliveira (3149152) | 3149152 | 11/07/2022 | 13/07/2022 | 0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST |
| Carlos Helaidio Chaves da Costa (1677639) | 1677639 | 14/06/2021 | 08/03/2025 | 0028 - Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus - EST |
| Augusto Cesar de Assis Braga (1888424) | 1888424 | 11/07/2022 | 13/07/2022 | 0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST |
| Jose Carlos Vieira de Souza (2777919) | 2777919 | 14/07/2022 | 14/07/2022 | 0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST |
| Felipe Araujo de Medeiros (1888558) | 1888558 | 21/07/2022 | 22/07/2022 | 0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST |
| Talyana Gentil Dias (2151240) | 2151240 | 12/07/2022 | 13/07/2022 | 0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST |
| Thiago de Araujo Sobral Silva (1984807) | 1984807 | 27/06/2022 | 01/07/2022 | 0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST |
| Dellany Maria Dantas Souza (1407286) | 1407286 | 18/07/2022 | 20/07/2022 | 0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST |
| Luana Carvalho Araujo Pavao (3957598) | 3957598 | 04/07/2022 | 07/07/2022 | 0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST |
| Simone Carla Pereira da Silva (1965500) | 1965500 | 30/06/2022 | 07/07/2022 | 0049 - Casamento / União Estável (Lic. Gala) - EST |
| Simone Carla Pereira da Silva (1965500) | 1965500 | 07/07/2022 | 15/07/2022 | 0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST |
| Leila Karyne Torres da Costa (2052482) | 2052482 | 01/07/2022 | 30/07/2022 | 0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 |
| Vinicius Gomes de Moraes (3237845) | 3237845 | 25/05/2022 | 04/10/2023 | 0028 - Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus - EST |
| Gladson Jose de Azevedo (1119560) | 1119560 | 17/07/2022 | 20/07/2022 | 0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST |
| Claudia Regina de Moraes (1331024) | 1331024 | 04/07/2022 | 02/08/2022 | 0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 |
| Cleiton da Silva Medeiros (1530568) | 1530568 | 19/07/2022 | 20/07/2022 | 0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST |
| Cleiton da Silva Medeiros (1530568) | 1530568 | 21/07/2022 | 22/07/2022 | 0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST |
| Cleiton da Silva Medeiros (1530568) | 1530568 | 25/07/2022 | 26/07/2022 | 0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST |
| Julianna Kelly Paulino Bezerra de Azevedo (1072472) | 1072472 | 29/06/2022 | 06/07/2022 | 0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST |



BOLETIM DE SERVIÇO

**(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes nº 43/66 de 06/10/1966.**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE**

CAMPUS CAICÓ

Rodovia RN 288, s/n | Nova Caicó | Caicó/RN | CEP: 59300-000
Telefone: (84) 4005-4102 | Email: cogpe.ca@ifrn.edu.br